

CONQUISTA INÉDITA

Decisão garante reajuste automático dos subsídios

Luiz Silveira / Agência CNJ



CNJ determinou aos Tribunais de Justiça o pagamento imediato do reajuste dos subsídios

O Conselho Nacional de Justiça determinou que os Tribunais de Justiça estaduais reajustem, imediatamente, o valor dos subsídios dos magistrados sem a necessidade de encaminhamento de projetos de leis às Assembleias Legislativas. A pedido da Amagis, o Órgão Especial do TJMG confirmou decisão no dia 28.

Página 3

VERÃO

Férias com saúde e lazer no Parque Esportivo

Bruno Gontijo



Magistrados e familiares aproveitam o Parque Esportivo no verão

Uma excelente opção para o lazer e prática de esportes, o Parque Esportivo da Amagis tem registrado cada vez mais aumento de frequentadores, que têm à disposição estrutura completa, com piscinas adulta e infantil, salão de jogos, academia de ginástica e duas quadras poliesportivas. Além disso, a Amagis oferece atividades físicas sob a orientação de um fisioterapeuta integrante da equipe do programa Amor à Vida.

Página 16

Nova Loman está na pauta do Supremo

Página 4

PEC 63 é prioridade da diretoria

Página 5

Magistrados recebem benefício

Página 5

Automaticidade representa avanço e maior autonomia

HERBERT CARNEIRO*

Se o ano passado foi reconhecidamente de importantes conquistas, 2015 começa sinalizando grandes avanços para as magistraturas brasileira e mineira. Além do reajuste oficializado por sanção presidencial e sem vetos - ao contrário dos últimos sete anos, quando os subsídios ficaram congelados -, obtivemos uma vitória histórica, e sem precedentes, com a garantia da automaticidade na aplicação da recomposição, aprovada liminarmente pelo CNJ. A medida foi possível após intensas gestões da Amagis e outras Associações e solicitação formal da AMB.

Com a decisão, não haverá mais a necessidade de submetermos o projeto de reajuste à aprovação da Assembleia Legislativa, que, particularmente, no caso de Minas, sempre foi parceira da magistratura e do Judiciário. O voto do conselheiro Gilberto Valente Martins guiou-se pelo preceito constitucional que regula a matéria. Diz o artigo 37, inc. XI, da Carta Magna, que o subsídio mensal dos desembargadores do Tribunal de Justiça é de 90,25% do valor pago aos ministros do Supremo Tribunal Federal, e que serve de paradigma para os demais cargos da magistratura.

Ao reconhecer a constitucionalidade da medida, e ainda diante da existência de uma decisão quase que formatada pelo Conselho Nacional de Justiça acerca da questão, o conselheiro determinou que os Tribunais de Justiça estaduais reajustassem, imediatamente, os salários de desembargadores e juízes, atendendo ao pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Seu voto antecipou os efeitos de uma norma aprovada em dezembro pelo CNJ que determina o reajuste automático toda vez que o salário de ministro do STF for alterado. Na ocasião, nove dos 15 conselheiros do CNJ, votaram pela inclusão de parágrafo único no artigo 11 da Resolução CNJ 13/2006. Três conselheiros, no entanto, pediram vista do processo.

De acordo com a maioria dos votos até o momento, será acrescido ao artigo 11 da resolução o seguinte parágrafo: Alterado, por lei federal, o valor do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, os Tribunais de Justiça o adotarão, imediatamente, a

contar de sua vigência para a magistratura da União, como referência para fins de pagamento do subsídio aos membros da magistratura estadual, extensivo a inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no artigo 93, V, da CF.

Por essa decisão, os tribunais não dependerão de lei estadual para fazer o reajuste. Antes, somente com aprovação legislativa estadual aplicava-se o reajuste, o que, em alguns casos, demorava meses. Se não houvesse um ato do CNJ determinando a automaticidade até a publicação da lei que reajusta os salários dos ministros haveria o risco de os tribunais entenderem que a norma poderia ser aplicada de forma não retroativa.

Sendo assim, essa é uma marca histórica para a magistratura, que sempre defendeu esse direito e reconhecimento por meio de propostas feitas consecutivamente à revisão da LODJ. Mais do que tudo isso, a medida é relevante e tem valor institucional e político, pois representa maior autonomia e independência ao Judiciário, nossa bandeira prioritária, ao lado da defesa inarredável e permanente das prerrogativas do magistrado.

A autonomia ampla, em todos os sentidos, é razão direta do fortalecimento republicano do Judiciário, enquanto Poder, e é a base pela qual sua democratização será plena e irreversível. Se o Judiciário é independente e democratizado, a magistratura fica valorizada e a cidadania, garantida.

Em outra movimentação, decidimos, na primeira reunião de diretoria da Amagis deste ano, priorizar a luta pela aprovação da PEC 63 na abertura dos trabalhos legislativos, neste mês, no Congresso Nacional. É claro que estaremos atentos e presentes aos debates de todos os temas envolvendo o Judiciário e a classe, como a permanente construção de um novo estatuto da magistratura.

São propostas e posicionamentos que, como sempre, configuram bandeiras da magistratura, que tudo fará para transformá-las em realidade e consagrá-las como as maiores conquistas no ano em que a nossa Amagis completa 60 anos de trajetória associativa vitoriosa. ●

(*) Presidente da Amagis

“A medida representa maior autonomia ao Judiciário, nossa bandeira prioritária, ao lado da defesa do magistrado”



Jornal Mensal da Associação dos Magistrados Mineiros AMAGIS

Rua Albita, 194 • Cruzeiro
Belo Horizonte • MG
Telefax: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br
www.amagis.com.br

ISSN - 1981-4577
(Decisão Impresso)
ISSN - 1981-4569
(Decisão On-line)

Presidente:

Desembargador Herbert
José Almeida Carneiro

Vice-presidente Administrativa:
Juíza Luzia Divina de Paula Peixoto

Vice-presidente Financeiro:
Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos

Vice-presidente de Saúde:
Juiz Maurício Torres Soares

Vice-presidente dos Aposentados e Pensionistas:
Desembargador Tibagy
Salles Oliveira

Vice-presidente do Interior:
Juíza Ivone Campos
Guilarducci Cerqueira

Vice-presidente Sócio-cultural-Esportivo:
Desembargador Tiago Pinto

Diretor-Secretário:
Morvan Rabêlo de Rezende

Diretora-Subsecretária:
Juíza Maria da Graça Rocha Santos

Diretoras de Comunicação:
Juízas Aldina de Carvalho Soares
e Rosimere das Graças do Couto

Coordenador de Comunicação:
Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008

Jornalistas:
Georgia Baçvaroff • Mtb - MG: 08441
Adriano Boaventura • Mtb - MG: 9181
Fernanda Marques • Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela • Mtb - MG: 14634

Projeto Gráfico:
Agência Graffo

Diagramação:
Fosfato Comunicação Digital

Pré-impressão/Impressão:
Gráfica e Editora Del Rey

Tiragem: 2.300 exemplares

ÍNDICE

Automaticidade de reajuste garante conquista inédita **3**

6 Amagis participa da posse de Fernando Pimentel

» Automaticidade de reajuste garante conquista inédita 03
» Magistrados de Minas recebem novo benefício da LODJ 04
» PEC 63 recebe prioridade máxima da Amagis em 2015 04
» Novo Estatuto da Magistratura prevê maior democratização 05
» Amagis participa da posse de Fernando Pimentel 06
» TV Minas veicula vídeos da Amagis 06
» Amagis inicia obra na sede 07
» Colônias de férias mantêm alta taxa de ocupação 08

» Festival reúne a cultura japonesa em Minas Gerais 09
» Visita ao Bonfim revela história e obras de arte 09
» Destaques dos programas de TV da Amagis em dezembro 11
» Amagis oferece boas opções para férias e compras 12
» Bandeiras tarifárias indicam o custo da energia no Brasil 13
» Aplicações para 2015 não falam somente português 14
» Saúde na folia é tão importante como alegria 15
» Parque Esportivo é opção saudável para o verão 16

Magistrados de Minas recebem novo benefício da LODJ **4**

8 Colônias de férias mantêm alta taxa de ocupação

SUBSÍDIOS

Automaticidade de reajuste garante conquista inédita

No mesmo dia (13 de janeiro) em que a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei 13.901, que reajusta os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em decisão liminar, determinou que os Tribunais de Justiça reajustem, imediatamente, o valor dos subsídios dos magistrados sem a necessidade de encaminhamento de projetos de lei às Assembleias Legislativas.

A decisão do conselheiro Gilberto Martins, do CNJ, atendeu ao pedido de providências da AMB - e gestões da Amagis - no qual a Associação requereu a antecipação dos efeitos da norma do parágrafo único a ser acrescido ao artigo 11 da Resolução CNJ nº 13/2006, aprovada parcialmente pelo Conselho em 16 de dezembro de 2014. O reajuste será estendido também aos magistrados inativos e

pensionistas, considerando o escalonamento previsto o artigo 93, V, da Constituição Federal.

“Tendo em vista a aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de lei relativo ao aumento do valor dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal, o qual foi sancionado pela presidente da República; e ainda, diante da existência de uma decisão quase que formatada por este Conselho acerca da questão, entendo configurado, in casu, periculum in mora, requisito ensejador da concessão da medida de urgência”, disse o conselheiro relator Gilberto Valente Martins em seu voto.

O conselheiro deferiu o pedido de liminar a fim de assegurar a antecipação dos efeitos da norma do parágrafo único acima mencionada, a ser acrescida no artigo 11 da Resolução CNJ nº 13/2006, quando de sua alteração definitiva, “determinando desde já

Luiz Silveira / Agência CNJ



CNJ atendeu pedido de providência da AMB para pagamento dos subsídios

aos Tribunais de Justiça dos Estados a sua observância, para fins de reajustamento automático do valor do subsídio da magistratura estadual”.

“A medida é relevante, pois representa maior autonomia e independência do Judiciário, nossa maior bandeira, ao lado da defesa inarredável e permanente das prerrogativas do magistrado”, avaliou o presidente da Amagis, desembargador Herbert Carneiro.

No dia seguinte à decisão do CNJ, a vice-presidente Administrativa da Amagis, Luzia Peixoto, na interinidade da presidência da Associação, representando o presidente Herbert Carneiro, enviou ofício ao presidente do TJMG, desembargador Pedro Bitencourt, requerendo a imediata aplicação da norma para os magistrados mineiros. O requerimento foi apreciado e aprovado por Comissão do Tribunal e

pelo Órgão Especial do TJ no dia 28 de janeiro.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e Senado Federal no dia 17 de dezembro de 2014, em um esforço concentrado dos parlamentares para o término da pauta na última semana legislativa do ano passado. A Amagis acompanhou a sessão que aprovou o projeto de lei, bem como todo o trâmite da proposta no Congresso Nacional. ●



Conselho Nacional de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0006845-87.2014.2.00.0000
Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB
Requerido: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

DECISÃO

Vistos, etc.

A Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB protocolou requerimento (Petição de Id 1612390) no qual pugna pelo deferimento, cautelar, de pedido incidental de antecipação dos efeitos da norma do parágrafo único a ser acrescido ao artigo 11 da Resolução CNJ n. 13/2006 para evitar a perda da sua eficácia no ano de 2015, tendo em vista a aprovação, no Congresso Nacional, na data de 17/12/2014, de Projeto de Lei majorando o valor dos subsídios dos Ministros do STF para R\$ 33.763,00, de forma negociada “com o poder executivo”.

Entende a requerente que se tal projeto foi objeto de negociação com o Executivo, dívida não pode haver quanto à iminente aprovação e sanção do projeto de lei que fixará novos valores para os subsídios dos Ministros do STF.

Explica que se no momento em que vier a ser editada tal lei já houver alguma modalidade de ato do CNJ impondo aos Tribunais de Justiça o dever de fixar, concomitantemente ao STF, o valor dos subsídios dos seus Desembargadores e Juízes, observado o escalonamento vertical e o limite de 10%, terão os Tribunais de observar o ato do Conselho.

4612215 https://www.cnj.jus.br/arquivos/ConselhoNacionaldeJustica/Processo/ConsultaPublica/autos/decisao/decisao1612390.pdf

Todavia, se não houver essa determinação, corre-se o risco de, mesmo diante da publicação do novo ato normativo, em fevereiro de 2015, entenderem os Tribunais que tal norma somente será aplicável em face das leis supervenientes a ela, ou seja, não teria efeito retroativo.

Afirma ainda que em se tratando de ato que resultará na observância de norma constitucional pertinente a direito alimentar, o CNJ está diante da possibilidade de deferir medida liminar para impor, desde logo, aos Tribunais, a observância do texto constitucional, nos termos da norma sugerida pelo eminente Conselheiro relator quando da sessão de julgamento.

É, em suma, o relato. Decido.

Na última Sessão Ordinária deste Conselho, realizada na data de 16 de dezembro de 2014, o presente pedido de providências foi submetido a julgamento pelo Pleno desta Casa, oportunidade em que este Relator, após proferir voto deferindo parcialmente o pedido inicial, foi acompanhado por outros 9 Conselheiros - conforme consta da Certidão de Julgamento (Id 1612720) - para propor a alteração da Resolução CNJ n. 13/2006, no sentido de acrescentar ao artigo 11, norma do parágrafo único com a seguinte redação:

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros da magistratura.

(...)

Art. 11. Os Tribunais publicarão, no Diário Oficial respectivo, até 15 de janeiro de cada ano, os valores do subsídio e da remuneração de seus magistrados, em “cumprimento ao disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal”.

Parágrafo único: Alterado, por lei federal, o valor do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, os Tribunais de Justiça o adotará, imediatamente, a contar de sua vigência para a magistratura da União, como referência para fins de pagamento do subsídio aos membros da magistratura estadual, extensivo a inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no artigo 93, V, da CF.

Pois bem, tendo em vista a aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de lei relativo ao aumento do valor dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o qual foi sancionado pela Presidente da República na data de ontem 12.01.2015 e publicado no DOU na data de hoje - Lei nº 13.091, de 12 de janeiro de 2015 (Id 1618239, 1618240 e 1618241); e ainda, diante da existência de uma decisão quase que formatada por este Conselho acerca da questão, entendo configurado, in casu, o periculum in mora, requisito ensejador da concessão da medida de urgência.

Ante o exposto, defiro o pedido de liminar a fim de assegurar a antecipação dos efeitos da norma do parágrafo único acima mencionada, a ser acrescida no artigo 11 da Resolução CNJ n. 13/2006, quando de sua alteração definitiva, determinando desde já aos Tribunais de Justiça dos Estados a sua observância, para fins de reajustamento automático do valor do subsídio da magistratura estadual.

Oficie-se, com a máxima urgência, a todos os Tribunais de Justiça, inclusive encaminhando cópia desta decisão via fax.

Dê-se ciência ao requerente.

Inclua-se o feito em pauta, na próxima sessão ordinária, para referendo do Plenário desta Casa.

À Secretaria Processual para providências.

Após, nova conclusão.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Conselheiro Relator

Liminar determinou que os Tribunais de Justiça reajustem, imediatamente, os subsídios de todos os magistrados

CONQUISTAS

Magistrados de Minas recebem novo benefício da LODJ

Os magistrados mineiros contam, a partir deste mês, com o auxílio-saúde, benefício correspondente a 10% do valor do subsídio do magistrado e que será destinado a custear gastos com a saúde.

A regulamentação do auxílio-saúde foi aprovada pelo Órgão Especial do TJMG, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2014, com a participação do presidente da Amagis, desembargador Herbert Carneiro. Entregue ao então presidente da ALMG, deputado Dinis Pinheiro, no dia 3 de fevereiro de 2014, a nova LODJ foi aprovada pelos

parlamentares em apenas 4 meses de tramitação.

Durante todo o trâmite da LODJ, e após sua aprovação, a Amagis esteve sempre presente, representada pelo presidente, desembargador Herbert Carneiro, e membros da diretoria, acompanhando de perto a tramitação dos trabalhos, que garantiram conquistas como o auxílio-moradia, a gratificação por motivo de cooperação ou substituição em outra comarca, pagamento equivalente a um subsídio a título de custeio de despesas de transporte e mudança, quando o magistrado for removido ou promovido para outra comarca. ●

Pollyana Maliniaki - ALMG



Herbert Carneiro e magistrados na votação da LODJ na Assembleia

VALORIZAÇÃO

PEC 63 recebe prioridade máxima da diretoria da Amagis em 2015

Adriano Boaventura



Durante a primeira reunião do ano, a diretoria da Amagis definiu a PEC 63 como prioridade

Com o retorno dos trabalhos legislativos no Congresso Nacional, no dia 2 de fevereiro, a diretoria da Amagis

elegeu a PEC 63, que institui parcela indenizatória por tempo de serviço para a Magistratura e Ministério

Público, como uma das maiores prioridades deste ano. A decisão foi tomada durante a primeira reunião do

ano, realizada no dia 19 de janeiro, para discutir a atuação em defesa e aprovação da proposta.

A Associação intensificará seu trabalho em Brasília, atuando junto aos parlamentares, em conjunto com a AMB, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), os Colégios de Presidentes dos Tribunais e do Ministério Público e as Associações estaduais de magistrados.

O objetivo dessa movimentação é fortalecer a importância da matéria, que é uma forma de valorizar a experiência acumulada pelos membros de funções essenciais ao Estado. A proposta recebeu também o apoio integral do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça. A PEC 63 já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e entrou na pauta do plenário da Casa no fim de 2014. ●

AVANÇOS

Novo Estatuto da Magistratura prevê maior democratização

O novo Estatuto da Magistratura, que altera a Lei Orgânica da Magistratura, de 1979, deve ser remetido ao Congresso Nacional neste ano. O anteprojeto já foi encaminhado à apreciação dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, no dia 19 de dezembro, e prevê maior democratização do Poder Judiciário brasileiro.

No texto elaborado pela comissão criada, em 2013, pelo então presidente do STF, Joaquim Barbosa, o artigo 41 define que, nos tribunais regionais, sejam elegíveis os membros efetivos com, no mínimo, dois anos de jurisdição no tribunal e que tenham sido indicados pelos magistrados de primeiro grau, em votação majoritária, direta e secreta, para compor a lista tríplice, submetida a escrutínio.

A democratização do Judiciário é uma das bandeiras da Amagis, que, em março do ano passado, defendeu a inclusão das eleições diretas no regimento interno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, obtendo conquista parcial no dia 17 do mesmo mês, quando o pleno do TJMG ampliou a elegibilidade a todos os desembargadores.

Outro avanço democrático previsto no novo Estatuto da Magistratura é a participação das entidades associativas de

magistrados em todos os órgãos colegiados dos tribunais de deliberação administrativa. Representada pelo presidente Herbert Carneiro, a Amagis participa ativamente da Comissão de Orçamento do TJMG e, no dia 23 de julho de 2014, conquistou direito à voz e assento, sem voto, nas sessões do Órgão Especial do TJMG, onde são tomadas as principais decisões do Tribunal.

CONSOLIDAÇÃO DE CONQUISTAS

O anteprojeto trata ainda das garantias e prerrogativas dos magistrados, da segurança pessoal e familiar e da remuneração. De acordo com o texto, é assegurado o reajustamento periódico dos subsídios para preservar, em caráter permanente, o seu valor real.

O documento trata ainda da retribuição por atribuições administrativas e de verbas indenizatórias, como ajuda de custo para mudança, alimentação, saúde, moradia e outros benefícios já conquistados com a aprovação da nova LODJ, aprovada no dia 4 de junho do ano passado.

Atenta à consolidação das prerrogativas de direitos da magistratura, a diretoria da Amagis discutiu o anteprojeto na primeira reunião de 2015 e está acompanhando de perto todo o debate e evolução do novo Estatuto da Magistratura. •

Nelson Jr./SCO/STF



Ministros do Supremo analisarão anteprojeto do novo estatuto

VERBAS INDENIZATÓRIAS DO NOVO ESTATUTO DA MAGISTRATURA

- *Auxílio-transporte, quando não houver veículo oficial de representação à disposição do magistrado;*
- *Diárias e adicional de deslocamento;*
- *Ajuda de custo para mudança;*
- *Indenização de transporte de bagagem e mobiliário;*
- *Auxílio-alimentação;*
- *Ajuda de custo mensal para despesas com moradia, em valor correspondente a 20% do subsídio mensal do magistrado, quando não houver imóvel funcional disponível;*
- *Ajuda de custo mensal pelo exercício da jurisdição em localidade de difícil provimento, assim definido em ato do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos tribunais estaduais, em valor correspondente a um terço do subsídio mensal;*
- *Auxílio-creche e auxílio-educação;*
- *Auxílio-funeral, extensível aos aposentados;*
- *Auxílio plano de saúde;*
- *Ajuda de custo para capacitação;*
- *Retribuição pelo exercício cumulativo da jurisdição em outra unidade judiciária; na mesma unidade judiciária, quando se der acumulação de juízo ou acervo processual; ou no desempenho de função administrativa, correspondente a um terço do respectivo subsídio;*
- *Ajuda de custo por hora-aula proferida em curso oficial de aperfeiçoamento de magistrados, de servidores ou por participação em bancas de concurso público;*
- *Indenização de permanência;*
- *Reembolso por despesas médicas e odontológicas não cobertas pelo plano de saúde;*
- *Abono de permanência;*
- *Décimo terceiro salário;*
- *Adicional de férias;*
- *Prêmio por produtividade;*
- *Adicional por prestação de serviços de natureza especial;*

NOVO GOVERNADOR

Amagis participa da posse de Fernando Pimentel

Omar Freire/Imprensa MG

O diretor da Amagis e juiz-substituto do TRE, Gilson Soares Lemes, esteve na solenidade de posse e de transmissão de cargo do novo governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, representando o presidente da Amagis, desembargador Herbert Carneiro.

A posse foi dada na Assembleia Legislativa pelo presidente da Casa, Dinis Pinheiro. Em seguida, foi realizada a transmissão de cargo do ex-governador Alberto Pinto Coelho ao novo governador, no Palácio da Liberdade.

Durante o discurso, Fernando Pimentel destacou que 2015 será um ano de ajustes, mas também promissor, e afirmou que sua intenção é governar em parceria com os outros Poderes. Para o diretor Gilson Lemes, o novo governador manifestou apreço pelo Poder Judiciário. "Ele afirmou que pretende manter uma relação harmoniosa e a boa interlocução com o Judiciário", disse o diretor da Amagis.

Além do magistrado, participaram da cerimônia o primeiro vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Fernando Caldeira Brant, os desembargadores Otávio de Abreu Portes e José do Carmo Veiga, acompanhado do filho Leonardo Henrique Boy de Oliveira e do Cônsul da República de Moçambique em Minas, Deusdete Januário. •



Magistrados participaram da posse do governador no Palácio da Liberdade e na ALMG

INTERINIDADE

Luzia Peixoto preside Amagis

Adriano Boaventura



Juíza Luzia Peixoto e juiz José Martinho

A Amagis esteve sob a presidência da juíza Luzia Peixoto dos dias 8 a 17 de janeiro. A magistrada, que é vice-presidente Administrativa, assumiu interinamente a presidência durante o recesso do presidente, desembargador Herbert Carneiro. Entre os atos assinados neste período, está um ofício encaminhado ao presidente do TJMG, solicitando a automaticidade do rea-

juste dos subsídios dos magistrados mineiros, conforme decisão do CNJ. *(Veja mais sobre o assunto na página 3)*

Natural de Queluzito (MG), a juíza Luzia Peixoto é titular da 6ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte. Formou-se em Direito pela PUC Minas, foi servidora do TJMG e ingressou na magistratura em 1997. •

CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO

TV Minas veicula vídeos da Amagis



Vídeos estão no Youtube e site da Amagis

A Rede Minas de Televisão incluiu na sua grade a Campanha de Valorização da Magistratura por uma Justiça cidadã, lançada pela Amagis no último mês de dezembro. As exibições foram feitas no mês de janeiro, a partir do dia 23, durante os intervalos dos programas da emissora, que apoia a iniciativa da Associação.

Os três primeiros vídeos da campanha podem ser assistidos no

canal da Amagis no Youtube (www.youtube.com/AmagisMG). As peças foram as primeiras de uma série que se estenderá por todo ano de 2015, quando a Amagis comemora 60 anos de trabalho pela magistratura e pela cidadania.

O objetivo é destacar a importância fundamental do trabalho dos magistrados para a vida dos cidadãos e para a construção da paz social. •

MAIS SEGURANÇA

Amagis inicia obra na sede

Tiago Parrela

A Amagis iniciou, no começo do mês de janeiro, as obras de modernização da fachada do prédio-sede da Associação, em Belo Horizonte. A reforma visa melhorar o acesso ao prédio e oferecer mais segurança a todos que usam o local.

A comissão designada pelo presidente da Amagis, desembargador Herbert Carneiro, se reuniu, no dia 13 de janeiro, para deliberar sobre as obras. Dentre os encaminhamentos tomados pela comissão, foi aprovado o orçamento das empresas que vão instalar o guarda-corpo, o pórtico de entrada, as catracas e suportes. Além disso, foi apresentado o revestimento de acabamento do piso e discutida a modernização do guarda-corpo.

No mesmo dia, a comissão vistoriou as obras e vem acompanhando de perto o desenvolvimento da reforma, avaliando todas as etapas.

Serão construídos um pórtico e rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência física, instaladas catracas para o controle do fluxo de pessoal no prédio e colocado um



Comissão reuniu-se na Amagis para discutir cada etapa da obra



Membros da comissão vistoriaram o andamento da obra da fachada

portão para reforçar a segurança e que será utilizado fora do horário de expediente. Um espaço de convivência será criado na área externa, buscando valorizar ainda mais o imóvel.

Participaram da reunião o desembargador José Nicolau Maselli, o juiz José Eustáquio Lucas Pereira, a juíza Riza Nery, diretora do Parque Esportivo, a coordenadora do Departamento de Patrimônio, Mara Lúcia de Carvalho, e a arquiteta Anna Lamas.

Devido às reformas de modernização, desde o dia 12 de janeiro, a entrada para o prédio da Amagis, em Belo Horizonte, está sendo feita, temporariamente, pela Rua Ouro Fino, 367 (entrada do salão de festas).

Comprometida com a valorização permanente do patrimônio da Associação, a diretoria da Amagis realizou diversas reformas de ampliação e modernização de suas unidades no ano de 2014, principalmente nas suas colônias de férias, realizando diversas melhorias para oferecer mais conforto e bem-estar aos associados e familiares. ●

**Instituto Mineiro
de Perícias**



Av. Contorno, 5491 | 4º andar | Cruzeiro
Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Contatos: + 55 31 3284-3423 | 9217-5156

www.periciasmg.com.br

Um olhar técnico a favor da

verdade.

Com um corpo técnico altamente especializado, o Instituto Mineiro de Perícias (IMP) atua nas mais diversas causas jurídicas e nas mais complexas questões periciais, esclarecendo pontos controversos de forma eficaz e agregando precisão e segurança aos resultados.

Áreas de atuação e perícias técnicas:

- Áudio, Vídeo e Informática
- Biologia, Bacteriologia e DNA
- Contábil
- Documentoscopia e Grafotecnia
- Engenharia
- Meio Ambiente
- Médica
- Patrimonial Histórico e Avaliação
- Psicologia
- Química
- Segurança, Engenharia e Medicina do Trabalho
- Trânsito

Convênio
AMAGIS

ALTA TEMPORADA

Colônias de férias mantêm alta taxa de ocupação

Fotos: Arquivo Amagis



Ubatuba é uma das cinco opções de Colônias de Férias da Amagis

As colônias de férias têm mantido alta taxa de ocupação pelos magistrados, pensionistas e familiares, que frequentam as unidades sociais da Associação em busca de descanso e lazer, aliado a conforto e bem-estar que a Amagis oferece com exclusividade a seus associados.

Durante a alta temporada, as colônias de férias atingem o seu maior percentual de frequência, chegando a 100% de ocupação, em algumas unidades. A Associação promove, constantemente, reformas de manutenção e ampliação em seus estabelecimentos, buscando sempre oferecer maior comodidade aos magistrados.

As melhorias mais recentes foram feitas na colônia de férias de Nova Viçosa.

As obras consistiram na troca dos marcos e portas dos banheiros e quartos externo, tubulações hidráulicas externas e reconstrução das caixas de passagens. Pintura interna das paredes e tetos.

Além disso, as áreas do passeio em torno da casa foram reconstruídas, bem como as varandas e o piso das áreas de serviço. Foi instalada uma proteção sobre o topo dos muros da área de serviços e construídas fossas para as casas. Os bancos em madeira foram substituídos por bancos de alvenaria. ●

Descanse nas Colônias de Férias da Amagis

CALDAS NOVAS



Em Goiás, a cidade é conhecida pelas suas águas quentes e relaxantes, que brotam da terra na temperatura de 37,5°C, com propriedades terapêuticas e medicinais. Caldas Novas e a vizinha Rio Quente formam a maior estância hidrotermal do mundo, com mais de seis milhões de litros por hora.

O local também oferece diversas atrações, como o Di Roma Acqua Park, com o rio lento e saunas para relaxar, e o anexo Splash, com um “vulcão” de ondas. Também é possível visitar o Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, saborear peixes e doces caseiros. ●

CAXAMBU



Localizada no Sul de Minas, o município faz parte das estâncias hidrominerais do Estado, abrigando 12 fontes e com a maior concentração de águas carbogásicas do mundo, cujas fontes, entre elas a Dom Pedro, no Parque das Águas, são alguns dos atrativos da cidade.

O município fica a 361 quilômetros de Belo Horizonte. O acesso é pela BR-381 (Fernão Dias) até o trevo de Três Corações; em seguida, MG-167, passando por Campanha; continuar pela BR-267, passando por Conceição do Rio Verde e Baependi, chegando então a Caxambu. ●

NOVA VIÇOSA



A paz ao lado da natureza e a beleza das praias fizeram de Nova Viçosa uma das cidades do Sul da Bahia mais visitadas pelos mineiros, oferecendo a calma que os magistrados e suas famílias merecem, aliada a praias paradisíacas como a Sambacuí, a mais popular, com enseada de ondas mansas, extensa, com búzios sobre a areia fina e solta.

A Amagis possui 22 apartamentos duplex em Nova Viçosa, todos equipados com TV, ar-condicionado e frigobar. Além disso, a colônia possui piscinas, bar de apoio, restaurante, playground, sauna seca e salão de jogos. ●

JAPÃO

Festival reúne a cultura japonesa em Minas Gerais

Divulgação



Evento acontece no Expominas nos dias 27 e 28 deste mês, em BH

O primeiro navio com imigrantes japoneses chegou ao Brasil no Porto de Santos, em 1908, trazendo 165 famílias. Atualmente, a colônia japonesa no Brasil é a maior do mundo, composta por 1,5 milhão de pessoas, entre nascidas no Japão e descendentes, de acordo com o Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil.

Além da disposição para o trabalho, os imigrantes que chegaram ao país há pouco mais de 100 anos, trouxeram seus hábitos e cultura milenares, que poderão ser conhecidos mais de perto no 4º Festival do Japão em Minas Gerais, realizado de nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, no Expominas, em Belo Horizonte.

Na programação, estão previstas apresentações musicais, teatrais e de dança, a famosa cerimônia do chá, mostras culinárias e oficinas de mangá (história em quadros), kirigami (recorte e dobradura de papéis) e ikebana (arte floral), entre outras.

Saiba mais em: www.festivaldojapao-minas.com.br •

CAMPO-SANTO

Visita ao Bonfim revela história e obras de arte

A partir do dia 22 deste mês, a Fundação de Parques Municipais da capital mineira retomará as visitas guiadas ao Cemitério do Bonfim (Noroeste de Belo Horizonte). Inaugurado no dia 8 de janeiro de 1897, o campo-santo revela em seus 160 mil metros quadrados obras de artes que decoram túmulos e mausoléus.

A necrópole reúne um acervo de diferentes estilos como a Belle Époque, Art Deco e o modernismo brasileiro. A maioria das obras é de escultores italianos vindos para o Brasil no final do século XIX. Um dos mausoléus mais suntuosos é do ex-ministro da marinha Raul Soares, cujo altar em bronze e granito foi esculpido pelo italiano Ettore Ximenes, que assina o Monumento à Independência, em São

Paulo, com o arquiteto Manfredo Manfredi.

Em todo o mundo, turistas visitam cemitérios como o Recoleta, em Buenos Aires, a Abadia de Westminster, em Londres, Zentralfriedhof, em Viena, a “Ilha dos Mortos”, em Veneza, Vila de Sapanta, na Romênia, e as Catacumbas de Paris, seja pelo valor artístico, arquitetônico e histórico, ou pelas personalidades que nelas descansam.

As visitas guiadas ao Cemitério do Bonfim são gratuitas, realizadas uma vez por mês, aos domingos, para, no máximo, 30 pessoas. Os interessados em conhecer um pouco mais da história da necrópole e da própria Belo Horizonte podem entrar em contato com a Fundação de Parques Municipais pelo telefone (31) 3277-5398 ou pelo e-mail agenda@pbh.gov.br. •

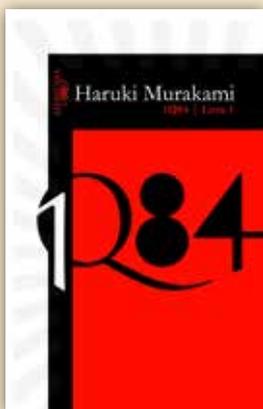


Divulgação

Esculturas são um dos atrativos do cemitério

LITERATURA JAPONESA

Um dos principais escritores da atualidade é o japonês Haruki Murakami. Autor de obras como a trilogia 1Q84, Norwegian Wood, Após o Anoitecer e Kafka à Beira-Mar, todos publicados no Brasil pela editora Alfaquara. O livro que o tornou mundialmente conhecido foi romance Caçando Carneiros, de 1982, um thriller literário recheado de mitologia. O autor japonês era cotado como um dos favoritos ao Prêmio Nobel de Literatura de 2014, que acabou sendo entregue ao escritor francês Patrick Modiano. •



Adriano Boaventura



ENTREVISTA >> JUIZ LUIZ GUILHERME MARQUES

O juiz Luiz Guilherme Marques, titular da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora, tem vários livros publicados. Seu mais recente lançamento é o livro “Judiciário do Brasil - Propostas”, que reúne 245 artigos escritos por ele, nos quais aborda diversos aspectos inerentes à Justiça. Nesta entrevista ao Jornal DECISÃO, o magistrado fala sobre alguns pontos do livro.

No início de seu livro, o senhor faz um relato do papel dos juízes e da função de julgar ao longo da história. De lá para cá, essa realidade mudou muito?

Meu pai, Antonio de Arruda Marques, foi juiz da Justiça Militar Federal, tendo servido em Bagé (RS), Campo Grande (MS) e Juiz de Fora (MG) durante o período do Regime Militar, ou seja, após 1964, e, por meio dele, vi um Judiciário sufocado pelo Executivo Federal, que, inclusive, o aposentou punitivamente com base no famoso Ato Institucional nº 5, que deu ao presidente da República poder para punir qualquer servidor público sem contraditório.

Em 1987, ingressei no Judiciário de Minas Gerais e ainda vigorava o sistema do governador do Estado nomear e promover os membros do Judiciário mineiro, o que mudou com a edição da Constituição Federal de 1988, mas ainda perdura o estranho quinto constitucional, por meio do qual profissionais estranhos ao Judiciário ingressam no mesmo já direto na

2ª Instância, no cargo de desembargador. Outra situação que me causa estranheza é a escolha dos ministros dos Tribunais Superiores caber ao presidente da República.

No livro, o senhor afirma que mais importante que solucionar os conflitos é diluí-los. Como isso pode ser feito? A conciliação pode ser uma forma?

Quem fala muito em conciliação é a grande ministra Fátima Nancy Andrighi, de quem me considero discípulo e a quem faço questão de homenagear nessa oportunidade, como já fiz em outras. A expressão “diluir conflitos” é da ministra Fátima, pois se entende que decidir um processo não representa dirimir o conflito que existe, o qual pode fazer surgir outros processos. O que o Judiciário deve fazer é realmente, por meio da conciliação ampla, “dissolver os conflitos” tanto interpessoais como das ações coletivas e outras questões gigantescas, como a dos índios, que deveria merecer um tra-

tamento especial, pois, afinal de contas, suas terras foram desapropriadas violentamente pelos colonizadores e, até hoje, sofrem com a omissão dos Três Poderes, inclusive do próprio Judiciário, que deveria ser incisivo nesse ponto. Desculpem-me a sinceridade, mas está havendo omissão grave nessa questão.

Sendo um estudioso do Judiciário francês, e tendo em vista o recente atentado à revista Charlie Hebdo, o senhor acredita ser possível a compatibilização das liberdades individuais com o combate ao terrorismo? E qual o papel do Judiciário nessa questão?

Fiquei impressionado de colegas terem criticado o posicionamento de Marcelo Piragibe na defesa da liberdade de expressão que o pessoal do Charlie Hebdo faz questão de exercitar e que gerou o atentado que a imprensa mundial tem noticiado. Acredito que, como cristão que sou, qualquer pessoa

pode criticar ou até ridicularizar Jesus Cristo e não deve sofrer nenhuma represália por isso, o mesmo devendo acontecer quanto a qualquer outro mestre religioso, filósofo, artista etc. Afinal, somente o próprio ofendido poderia pleitear qualquer medida judicial, mas nunca justificar-se o terrorismo.

Como o senhor imagina o Judiciário do século XXI?

O Judiciário do século XXI do Brasil tem de libertar-se do jugo do Executivo em termos de autonomia financeira e acabar o sistema de nomeação dos seus membros mais graduados pelo Executivo. É uma luta árdua, mas necessária. Não sei se chegarei a ver essa conquista, mas confio no Judiciário e vou continuar lançando sementes, juntamente com outros tantos magistrados, dentre os quais mencionei alguns nesta entrevista. Desejo um feliz 2015 para todos os colegas e que nos unamos em prol da autonomia do Judiciário mineiro e do Brasil. ●

“

Outra situação que me causa estranheza é a escolha dos ministros dos Tribunais Superiores caber ao presidente da República

O que o Judiciário deve fazer é realmente, por meio da conciliação ampla, “dissolver os conflitos” tanto interpessoais como das ações coletivas

Acredito que, como cristão que sou, qualquer pessoa pode criticar ou até ridicularizar Jesus Cristo e não deve sofrer nenhuma represália por isso

O Judiciário do século XXI do Brasil tem de libertar-se do jugo do Executivo em termos de autonomia financeira

”

NO AR

Destques dos programas de TV da Amagis em dezembro

VIA JUSTIÇA



Fotos: Fernanda Marques

PRISÃO DOMICILIAR (FOTO)

O Via Justiça discute a prisão domiciliar no Brasil. Nossos convidados, o juiz Lourenço Migliorini, da Comarca de Uberlândia e integrante da Comissão da Amagis para Estudos da Lei de Execução Penal, e Anderson Marques, vice-presidente da Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB-MG, analisam a realidade atual desse regime e debatem a prisão domiciliar equivaie ao encarceramento. (Reprise).

LEI DA PALMADA

Sancionada no dia 27/06, a regra estabelece que crianças e adolescentes devem ser educadas sem o uso de castigo físico, tratamento cruel ou degradante. Reprender os filhos com palmadas é um costume que precisa ser superado? Para debater o assunto, convidamos o juiz Carlos Eduardo Vieira Gonçalves, da 1ª Vara de Família de Sete Lagoas, e o presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família/MG (IBDFAM) Sílvio Augusto Tarabal Coutinho. (Reprise)

CENSO DO JUDICIÁRIO

O Via Justiça discute o Censo do Judiciário: pesquisa realizada pelo CNJ em 94 tribunais mostra o perfil dos magistrados brasileiros. Qual é esse perfil? Quais os níveis de satisfação dos magistrados com a carreira? Como a população vê o trabalho dos juizes? Nossos convidados foram os desembargadores Tibagy Salles Oliveira, vice-presidente de Aposentados e Pensionistas da Amagis, e Ana Paula Nannetti Caixeta, da 4ª Câmara Cível do TJMG, que respondem a essas e a outras questões. (Reprise)

LEIS AMBIENTAIS PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos está sendo discutida em todo o país. A legislação federal determina que os municípios organizem planos para redução do lixo, reutilização, coleta seletiva e destinação sustentável dos resíduos. Os municípios têm feito isso? Participam o desembargador Rogério Medeiros, da 14ª Câmara Cível do TJMG, e o advogado Admilson Martins Diniz, da Comissão de Direito Ambiental da OAB/MG. (Reprise) ●

ASSISTA

TV Assembleia
Sexta-Feira, às 23h

TV Justiça
Sábado, às 15h30

TV Comunitária
Sexta-Feira, às 23h30

PENSAMENTO JURÍDICO



TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA (FOTO)

O Pensamento Jurídico debate a terceirização trabalhista. Para falar sobre o assunto, recebemos o desembargador Antônio Álvares, do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais. Após intenso uso em todo o país, na área pública e privada, caberá ao Judiciário decidir sobre a legalidade ou não da terceirização da mão de obra. Quais atividades podem usar esse expediente? Isso afeta os direitos dos trabalhadores? Assista!

SOLEINIDADE DA MEDALHA GUIDO DE ANDRADE

O Pensamento Jurídico, em edição especial, realizou a cobertura da solenidade de outorga da Medalha Guido de Andrade de 2014. Foram homenageados com a maior honraria da Amagis, o jurista, professor e integrante da Corte Internacional de Justiça, Antônio Augusto Cançado Trindade, e a vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha. Não perca!

ENCONTRO DE CONFRATERNIZAÇÃO 2014

Em edição especial, o Pensamento Jurídico exhibe a cobertura do Encontro de Congraçamento da Magistratura Mineira de 2014, promovido pela Amagis e pelo TJMG, em Belo Horizonte. Além dos juizes e desembargadores mineiros, marcaram presença o então governador de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, e o então presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro, e outras autoridades.

JUIZES AUXILIARES E A COOPERAÇÃO

De acordo com dados do CNJ, a Justiça brasileira necessita de mais 6 mil juizes, além dos 16.800 em atividade. Recebemos o juiz Luís Fernando de Oliveira Benfatti, representante dos juizes auxiliares no Centro de Apoio Jurisdiccional de Belo Horizonte, para falar sobre como os tribunais devem agir para compensar essa falta e garantir agilidade judiciária. Além de destacar a importância dos juizes cooperadores, auxiliares e substitutos para dar celeridade aos processos e evitar o afogamento no Judiciário. (Reprise) ●

ASSISTA

TV Justiça
Sábado, às 18h30

TV Comunitária
Sábado, às 22h

Em decorrência do recesso das TVs Justiça e Assembleia, os programas da Amagis (Pensamento Jurídico e Via Justiça) estão sendo reprisados. A partir de fevereiro, voltaremos com programas inéditos, destacando temas atuais e relevantes do mundo jurídico.

CONVÊNIOS

Amagis oferece boas opções para férias e compras

O início do ano é hora de recarregar as energias para os novos dias e desafios que se aproximam. Pensando no bem-estar de seus associados, a Amagis mantém convênios com centenas de empresas que oferecem condições especiais aos magistrados mineiros e seus familiares na aquisição de produtos e serviços.

Assistir a um filme no cinema, viajar, associar-se a um clube, entrar para uma academia de ginástica, com-

prar um carro novo ou dar início a um curso de língua fica mais acessível com os descontos e benefícios oferecidos aos associados pelos convênios.

Quem quiser passar um fim de semana em algum hotel de Minas Gerais, como o Tauá Grande Hotel, de Araxá, ou o Villa Alferes, de Tiradentes, vai encontrar tarifas especiais.

Academias de ginástica, como a Companhia Atlética, no bairro Lourdes, e a Academia

de Karatê Freizer, na Savassi, também oferecem condições especiais para associados da Amagis. A lista completa de academias está no site da Associação.

O associado que quiser aproveitar o início do ano para começar um curso de línguas, a Amagis oferece convênios com nove escolas de idiomas em Belo Horizonte. No interior, também existem convênios. Todos eles estão disponíveis para consulta no site da Amagis. ●

Conheça alguns convênios da Amagis na capital e no interior

ACADEMIA DE GINÁSTICA

Companhia Athletica

Av. Olegário Maciel, 1600, lj GD
01 Shopping Diamond Mall
Lourdes – Belo Horizonte

(31) 3304-2000

Wall Street Fitness

Av. do Contorno, 8000 - 1º andar
Belo Horizonte
(31) 3335-7227

ESCOLA DE IDIOMAS

By The World Idiomas

Rua Oeste, 305
Prado – Belo Horizonte
(31) 3332-0886

Number One

Av. Raja Gabaglia, 1093 - 8º andar
Luxemburgo – Belo Horizonte
(31) 3326-9525

TURISMO

Atrium Turismo

Rua Padre Severino 104
São Pedro – Belo Horizonte
(31) 2129-8000

Despachatur

Av. Brasil, 1312 - lojas O3
Funcionários – Belo Horizonte
(31) 3218-9000

INTERIOR

Liderança Veículos LTDA

Rodovia BR 494 Km 38
Anel Rodoviário, 13953
Bairro Shanadour – Divinópolis
(37) 32162300

Pousada Amandari

Alameda das Primaveras, 210
Vale dos Pinheiros – São Lourenço
(35) 3332-6391

STJ

Mineiros compõem grupo de estudos

Arquivo Amagis



Juízes Paulo Tamburini e Thiago Colnago

O Supremo Tribunal de Justiça designou os juízes Thiago Colnago Cabral, coordenador da Comissão da Amagis que promove estudos sobre a Lei de Execução Penal, e o juiz Paulo Tamburini, secretário-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), para integrar o grupo de es-

tudos, pesquisa e produção de material teórico-prático para novos cursos de formação de magistrados.

O grupo conta ainda com a participação de magistrados de São Paulo, Ceará, Bahia, Espírito Santo, Maranhão e Rondônia, além de servidores atuantes nas equipes pedagógicas das escolas de magistratura e da Escola Nacional. ●

BOA SORTE

Amagis sorteia 48 livros em 2015

Por meio da parceria firmada com a Editora Del Rey, a Amagis sorteou 48 livros da área jurídica em 2014. Os sorteios são realizados às segundas-feiras, e logo após o resultado, um novo título é colocado para premiação no site da Associação (www.amagis.com.br).

Ao todo, são sorteadas quatro publicações por mês. Os interessados em participar podem mandar um e-mail com nome completo, endereço e telefone para imprensa@amagis.com.br, solicitando a inscrição. A Assessoria de Comunicação da Amagis entra em conta-

Tiago Parrella



Juiz Rinaldo Kennedy

to com o ganhador para confirmar o endereço e enviar o livro. Participe, visite nosso site e faça já sua inscrição. ●

CONSUMO DE ENERGIA

Bandeiras tarifárias indicam o custo da energia elétrica produzida no Brasil

A partir de janeiro deste ano, as contas de energia estão funcionando com o sistema de bandeiras tarifárias, segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). As bandeiras são mecanismos que darão sinalização na fatura de energia do consumidor se o custo da eletricidade estará mais caro ou mais barato no mês seguinte, de acordo com as condições da geração de eletricidade.

Pelo modelo, as bandeiras, com as cores verde, amarela e vermelha, indicarão as condições de geração de energia no país e funcionarão como uma espécie de um semáforo de trânsito, e poderão indicar ao consumidor, de forma mais clara, o custo da energia, podendo optar por economizar em momentos em que ela estiver mais cara.

CUSTO

Segundo o órgão, a bandeira verde significa custo baixo para gerar a energia sem acréscimo na tarifa. Já a bandeira amarela, indica um sinal de atenção, pois o custo de geração está aumentando e sofrerá acréscimo de R\$ 1,50 para cada quilowatt-hora (KWh) consumido.

A bandeira vermelha sinaliza que a oferta de energia para

atender a demanda dos consumidores ocorre com mais custo de geração, quando há o acionamento de grande quantidade de termelétricas para gerar a energia. Nesse caso, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 3,00 para cada 100 KWh consumidos.

TERMOELÉTRICAS

A energia elétrica no Brasil é gerada predominantemente por usinas hidrelétricas. Para seu funcionamento, é necessária a incidência de chuvas e do nível de água nos reservatórios. Quando há pouca água armazenada, são acionadas as usinas termelétricas, que poupam a água nos reservatórios das usinas hidrelétricas. Com isso, o custo da geração de energia aumenta, pois essas usinas são movidas a combustíveis, como o gás natural, carvão, óleo combustível e diesel.

No modelo antigo, os custos com a compra de energia pelas distribuidoras eram incluídos no cálculo de reajuste das tarifas dessas distribuidoras e repassados aos consumidores uma vez ao ano, quando a tarifa era reajustada.

A Aneel divulgou mês a mês, como forma de teste, durante os anos de 2013 e 2014, as bandeiras de

funcionamento nesse período. No ano de 2014, foi acionada a bandeira amarela no mês de janeiro para todos os subsistemas (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste/Centro-Oeste), e no restante do ano (com o acionamento das usinas térmicas), a bandeira vermelha para todos os subsistemas, de acordo com a Aneel.

SUGESTÕES DE ECONOMIA

Na hora de lavar a roupa, junte uma grande quantidade de peças antes de ligar a máquina, esfregue um pouco de sabão na roupa que estiver suja e programe a máquina para ciclo curto, sempre com água fria. Uma máquina de lavar roupa de 500W de potência, ligada durante 20 horas, ao longo de um mês, consome 10 KWh/mês, o que é igual a R\$ 6,50.

Seis lâmpadas incandescentes de 100W, acesas por 150 horas, durante um mês (média de 5 horas diárias), consomem 90 KWh/mês, o que significa R\$ 58,50. Se as lâmpadas forem do tipo fluorescentes de 23W, o consumo é de apenas 20,70 KWh/mês, o que é igual a R\$ 13,46. Ao sair do cômodo, apague a luz. Sempre que possível, prefira a luz natural, abra janelas e cortinas. ●

VEJA COMO ECONOMIZAR ENERGIA

Junte uma grande quantidade de roupa na hora de passar o ferro, usando a temperatura indicada para cada tipo de roupa e não se esqueça de desligar quando não estiver utilizando.

Evite banhos prolongados e em horários de pico (17h às 22). Desligue a torneira ao ensaboar-se e use o chuveiro na posição verão, reduzindo o consumo em 30%. Além disso, use resistências originais e não faça emendas ou adaptações.

Desligue a TV quando não a estiver utilizando. Evite ligar mais de uma TV e reduza a iluminação quando estiver utilizando. Dê preferência para as televisões de LED ou LCD, são mais modernas e econômicas.

Instale a geladeira em locais afastados da parede, fogão ou sol. Não deixe a porta aberta e evite abri-la várias vezes, tirando e guardando alimentos de uma só vez. Troque a borracha de vedação se estiver gasta e dê preferência aos modelos com Selo Procel.

Proteja a parte externa do ar-condicionado e mantenha as portas e janelas fechadas. Limpe o filtro periodicamente e não bloqueie a grade de ventilação. Evite frio excessivo e desligue o aparelho ao sair.

INVESTIMENTOS

Aplicações para 2015 não falam somente português

* DESEMBARGADOR TARCÍSIO MARTINS COSTA

Pesquisa recente realizada pela Fecomer/R/Ipsos mostra que 86% das pessoas que guardam dinheiro investem ainda na poupança, o que causa, no mínimo, espanto. Isto porque a caderneta de poupanças registrou, em 2014, ganho acima da inflação de apenas 0,63%, o quarto menor rendimento desde o Plano Real, instituído há 20 anos.

Exemplificando: se o “investidor” guardou R\$ 10 mil, em 1º de janeiro de 2014, teria R\$ 10.063 no último dia do ano. Empatou com a inflação e lucrou R\$ 63,00, que mal dariam para uma pizza gigante com a taxa de entrega. Aumento? Só se for do colesterol.

Em 2013, a rentabilidade real da caderneta, para os depósitos reali-

zados após 4 de maio de 2012, foi ainda menor: 0,09%. Foi o pior investimento dos últimos 10 anos, enquanto algumas ações subiram mais de 901,82%, em igual período. No ranking dos últimos 14 anos (2001 a 2014), os rendimentos acumulados da poupança foram de 191,39%, enquanto o índice da bolsa (Ibovespa), apesar de todas as crises, ainda, subiu 227,67%. As ações de muitas empresas tiveram valorização superior a 1.000%, sem falar nos rendimentos. Em português castiço: quem aplicou na poupança deu com os burros n'água.

Ao contrário do aplicador norte-americano - de George Soros ao assalariado - o brasileiro mostra-se avesso a qualquer risco, preferindo deixar de ganhar dinheiro do que investir em ações de forma

inteligente ou mesmo em Letras do Tesouro, Fundos DI, LCA (letras do agronegócio) e LCI (letras de crédito imobiliário), o que demonstra o baixo grau de comprometimento da maioria com a sua educação financeira.

Diante do cenário negativo apontado pelos economistas do BIRD para economia brasileira, em 2015, nos portfólios sugeridos pelos serviços de private banking, predominam sugestões de aplicação nos fundos de renda fixa atrelados ao CDI, variando de 35% (UBI) a 65% e 70% (Bradesco e Itaú), do montante a investir. Na faixa oposta, a fatia destinada às ações brasileiras é pequena (6%), variando de 2% no Itaú ao teto de 10% no Credit Suisse. Recorrer aos produtos isentos de imposto de renda - LCA e LCI - é o discurso comum de todos os alocadores. A recomendação feita ao investidor moderado, em 2015, por sete serviços de private banking é destinar de 10% a 30% das aplicações a ativos ne-

gociados fora do Brasil.

Recordo que, nesta mesma coluna, em fevereiro de 2013, sob o título “Como aplicar e ganhar com ações norte-americanas”, sugeri o investimento em BDR - Brazilian Depositary Receipts - certificados de depósitos emitidos e negociados no Brasil, com lastro em valores mobiliários e emissão de companhia estrangeiras. Em outras palavras, recibos brasileiros de ações de empresas norte-americanas selecionadas criteriosamente, negociadas nos EUA, mas cotados em reais. Tal aplicação se faz com a maior facilidade. Basta procurar um banco, o Bradesco ou a Caixa Econômica Federal, por exemplo. A taxa de administração é de 2,5%, com resgate um dia depois da ordem, pelo valor da cota de fecha-

mento (D+3), e IR de 15% sobre o lucro.

Quem seguiu a sugestão se deu bem. Em 2013 o Fundo Bradesco FIA BDR - Nível I rendeu 31,46% e, em 2014, 22,51%, contra os mingua-dos 0,09% e 0,63% da nossa poupança. E mais. Segundo o BIRD, os EUA, em plena recuperação, devem crescer 3,2% neste

ano, cabendo lembrar que a aplicação em BDR também embute a alta do dólar em relação ao real. Assim, até mesmo uma ação em queda nos EUA poderá gerar algum ganho para o investidor brasileiro. ●

* O autor exerceu a magistratura por 32 anos, foi empresário e aluno do Institut d'Études du Développement Économique et Social- IEDES, da Universidade de Paris (Sorbonne).

“avesso a qualquer risco, preferindo deixar de ganhar dinheiro do que investir em ações de forma inteligente”

“portfólios sugeridos pelos serviços de private banking, predominam sugestões de aplicação nos fundos de renda fixa atrelados ao CDI”

QUE CONSTE NOS AUTOS: HONDA É NA AUTO JAPAN!



Home
and Office
Delivery ⁽¹⁾

CORTESIA ⁽²⁾

PROTECTOR
DE CÂRTER
+ JOGO
DE TAPETES

Rede de Concessionárias Auto Japan. Mais Honda. Mais Você.

RAJA
Raja, 2760 - 3298-2900
BANDEIRANTES
Bandeirantes, 140 - 3069-0050

PAMPULHA
Catalão, 750 - 3469-5900
CIDADE NOVA
Cristiano Machado, 2510 - 3429-3333

SEMINOVOS BARÃO
Barão, 2761 - 3313-4611

autojapan.com.br



HONDA

AUTO JAPAN



(1) Test drive em casa ou escritório para os modelos Fit, City, Civic e CRV de acordo com a disponibilidade nas unidades Auto Japan. O test drive é válido de segunda a sexta-feira mediante agendamento prévio. (2) Protetor de cârter e jogo de tapetes como cortesia na compra do modelo Honda Civic LXR, para filiais Amagis. Condições válidas de 01/02/15 a 28/02/15. Promoção não cumulativa com outras. Imagens meramente ilustrativas.

Todos juntos fazem um trânsito melhor.



CARNAVAL

Saúde na folia é tão importante como alegria

Adriano Boaventura



Ensaios de blocos em Belo Horizonte atraíram centenas de foliões

Carnaval é o período de três dias precedentes à quarta-feira de cinzas, dedicado aos festejos e folias populares. A palavra vem do latim *carnis levale*, que significa adeus à carne. É que, a partir do *carnis levale*, se fazia um grande período de abstinência e jejum, até o domingo de Páscoa.

Mas nem só de folia se faz o Carnaval. Comemorado geralmente entre os meses de fevereiro e março, as festas acontecem em todo país e, quase sempre, sob altas temperaturas. O tempo é quente e o gasto de energia para quem vai pular Carnaval pode comprometer a saúde.

Para que o folião aproveite a festa com mais tranquilidade é necessário ficar atento a algumas dicas. O clínico geral Rogério Marques Caldeira, que atende na Amagis, destaca a importância da necessidade de uma hidratação correta, com água, água de coco, sucos naturais e isotônicos, para manter os sais minerais antes, durante e depois da festa. Além disso, os sucos de frutas são uma ótima opção, pois além de hidratar, fornecem um açúcar natural (frutose) que repõe a energia gasta e impede a hipoglicemia.

A alimentação também é importante e não pode ser esquecida. É fundamental fazer uma alimentação leve e balanceada e que o intervalo entre as refeições seja de, no máximo, quatro horas.

Massas magras, frutas e verduras são boas opções, acompanhadas sempre de muito líquido. Antes de sair para a festa, o médico recomenda fazer um lanche reforçado com alimentos ricos em carboidratos para ter bastante energia, e evitando alimentos ricos em gorduras para ter uma digestão mais lenta e sem a sensação de empachamento.

É bom ressaltar ainda que a bebida alcoólica, para aqueles que gostam, deve ser ingerida com moderação, já que são diuréticas e, por isso, podem provocar desidratação. O médico recomenda intercalar a bebida alcoólica com a ingestão de água, evitando os efeitos negativos, e até a ressaca. Comer alguma coisa como frutas e barras de cereais, fáceis de levar, também é importante, pois mantém a glicose estável no sangue e evita que você passe mal.

O clínico alerta para o uso de medicamentos

para ressaca, como o ácido acetilsalicílico, pois pode provocar gastrite, principalmente quando o estômago já está comprometido. Além disso, o índice de acidentes por causa da embriaguez no volante geralmente aumenta durante o Carnaval. Portanto, se for beber, não dirija.

Outra dica fundamental é o uso do protetor solar, que deve ser utilizado durante todo o dia, inclusive à noite. Segundo Marques é importante repetir a aplicação nas partes expostas ao sol, entre elas orelhas e lábios, a cada três horas, no máximo. O uso de chapéus, bonés, camisetas e protetores solares são uma recomendação da Sociedade Brasileira de Dermatologia.

O médico alerta também para as frequentes lesões musculares nesse período, quando o corpo é muito exigido, sem um preparo físico prévio, podendo acarretar sé-

rias consequências. É comum, nessa época do ano, o registro crescente de torções e fraturas de tornozelo, lesões no joelho e dores musculares. Para evitar, é importante preparar seu corpo para a folia, como uma programação de exercícios aeróbicos, bem como musculação e alongamento. Opte pelos sapatos confortáveis, de preferência tênis com amortecimento.

Outra recomendação é estar com as vacinas em dia nessa época, devido ao grande número de turistas que lotam o país. Usar a camisinha também é essencial, prevenindo a infecção pelo HIV, vírus das hepatites B e C, além de outras doenças sexualmente transmissíveis. Estudo internacional realizado em 2010 mostrou que quase metade dos jovens praticam relações sexuais sem utilizar métodos contraceptivos, incluindo o preservativo. ●

Suplemento do Plano de Saúde da Associação dos Magistrados Mineiros
AMAGIS

Rua Albita, 194 • Cruzeiro
Belo Horizonte • MG
Telefax: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br
www.amagis.com.br

Presidente da Amagis:
Desembargador Herbert
José Almeida Carneiro

Diretoria do Amagis Saúde:
Vice-presidente de Saúde
Juiz Maurício Torres Soares

Diretor de Saúde
Juiz Edison Feital Leite

Diretor Financeiro
Juiz Cláudio Manuel
Barreto de Figueiredo

Conselho Gestor:
TJMG

Wander Paulo Marotta Moreira
Geraldo Domingos Coelho

Suplentes
José Geraldo Saldanha da Fonseca
Geraldo José Duarte de Paula

Juízes da Capital
Maria Luiza Santana Assunção
Edison Feital Leite

Suplentes
Marco Aurélio Ferenzini
Marli Maria Braga Andrade

Juízes do Interior
Marcelo Carlos Cândido
Dalton Soares Negrão

Suplentes
Paulo Antônio de Carvalho
André Luiz Tonello de Almeida

Aposentados
Cláudio Manuel Barreto Figueiredo
Francisco Albuquerque

Suplentes
Noelho Adelino Machado
Mauro Soares de Freitas

Diretoras de comunicação:
Juizas Aldina de Carvalho Soares
e Rosimere das Graças do Couto

Coordenador de Comunicação:
Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008

Jornalistas:
Georgia Bacvaroff - Mtb - MG: 08441
Adriano Boaventura • Mtb - MG: 9181
Fernanda Marques • Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela • Mtb - MG: 14634

Projeto Gráfico:
Agência Graffo

Diagramação:
Fosfato Comunicação Digital

Pré-impressão/Impressão:
Gráfica e Editora Del Rey

FÉRIAS

Parque Esportivo é opção saudável para o verão

Distante do litoral, os mineiros buscam os clubes, cachoeiras, parques e praças para tentar amenizar o calor do verão, que, segundo o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, deve ter uma temperatura média em torno dos 30° C neste ano.

Além das colônias de férias, que abrangem diferentes regiões de Minas Gerais, a Amagis oferece aos seus associados o Parque Esportivo como uma opção de descanso e lazer saudável para os magistrados e familiares, no coração de Belo Horizonte.

Com estrutura completa, o espaço dispõe de piscina adulta e infantil, playground, salão de jogos, academia de ginástica, duas quadras poliesportivas para a prática de basquete, peteca, vôlei e tênis, vestiário, sauna de terças às sextas-feiras a partir das 18h, e nos sábados, domingos e feriados, de 10h às 16h30.

O Parque Esportivo conta ainda com um restaurante para aqueles que pretendem passar o dia. Dentro do parque, o Centro de Apoio ao Magistrado em Trânsito (Camt), com 16 suítes equipadas

com TV, frigobar e internet, para atender aos magistrados do interior em sua passagem por Belo Horizonte.

HIDROGINÁSTICA

Fora toda a estrutura oferecida ao associado, a Amagis promove no parque esportivo, às terças e quintas-feiras, de 8h às 11h, aulas de hidroginástica e atividades físicas orientadas pelo fisioterapeuta Roberto Barata, integrante da equipe do programa Amor à Vida.

O projeto reúne profissionais de diversas áreas da saúde, com o objetivo de promover práticas saudáveis e melhorar a qualidade de vida dos usuários do Amagis Saúde. Os interessados em participar das aulas de hidroginástica e das atividades físicas, ou agendar uma consulta com os médicos do “Amor à Vida”, podem ligar para os números (31) 3079-3472 ou (31) 3079-3421.

O Parque Esportivo da Amagis fica na Rua Albita, 160, bairro Cruzeiro (Zona Sul de Belo Horizonte), e funciona de terça a sexta-feira, das 8h às 22h; e sábados, domingos e feriados, das 8h às 18h. ●

Bruno Gontijo



Magistrados e familiares se refrescam no Parque Esportivo

Georgia Basvaroff



Atividades físicas são uma opção saudável para os associados

TRANSPORTE AEROMÉDICO

Depois de realizados os atendimentos classificados como urgência e emergência, o transporte aeromédico é garantido aos associados da Amagis Saúde dentro da área de abrangência do plano.

Para mais informações sobre o uso do transporte aeromédico ligue para (31) 3079-3478, 3079-3479 ou 3079-3480.

